

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com grande honra que prestamos homenagem à Revista Oeste, uma verdadeira joia do jornalismo brasileiro e um farol de luz na paisagem midiática contemporânea. Desde a sua fundação, a Revista Oeste tem se destacado como uma fonte de informação precisa e imparcial, oferecendo aos leitores uma visão equilibrada e aprofundada dos assuntos que moldam o Brasil e o mundo.

A Revista Oeste tem desempenhado um papel fundamental no jornalismo brasileiro ao promover a diversidade de opiniões e o debate saudável. Seus colunistas, que contam com alguns dos pensadores e analistas mais respeitados do país, fornecem *insights* valiosos e perspectivas diversas sobre uma ampla gama de tópicos, desde política e economia até cultura e sociedade. Essa diversidade de vozes contribui para uma compreensão mais completa dos desafios que enfrentamos como nação.

Além disso, a Revista Oeste merece destaque por seu compromisso com o jornalismo de qualidade e integridade. Ela abraça a busca pela verdade, com reportagens bem fundamentadas e análises aprofundadas que ajudam o público a navegar em um mundo cada vez mais complexo. Como um canal de comunicação na internet, a Revista Oeste utiliza a tecnologia e as mídias sociais de maneira eficaz, tornando-se uma referência para aqueles que buscam informações confiáveis em meio ao ruído digital e época de desinformação.

A Revista Oeste não apenas fornece informações, mas também desempenha um papel fundamental na promoção do debate democrático e na defesa dos valores que o brasileiro persegue. Ela se tornou um espaço onde as opiniões divergentes são respeitadas e valorizadas, e isso é fundamental para o fortalecimento da democracia no Brasil. Seu compromisso com a liberdade de expressão e a busca pela verdade é um exemplo inspirador para todos os que valorizam o jornalismo responsável.

Nesta homenagem, reconhecemos o impacto positivo que a Revista Oeste teve na sociedade brasileira e porto-alegrense, destacando-se na sua área de atuação.

MINUTA DE PROJETO RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol a Editora Tipuana Ltda., “Revista Oeste”.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol a Editora Tipuana Ltda., “Revista Oeste”, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões,

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 19/10/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0641192** e o código CRC **70C5F51C**.

Referência: Processo nº 220.00295/2023-61

SEI nº 0641192